



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DE HABILITAÇÃO**  
**Tomada de Preço Nº 001/2022 - PMPB**

Aos **sete** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e dois**, às **nove** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 2620/2021 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 001/2022 - PMPB – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Rua João Manoel Serpa (etapa 02), bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.**

Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, sem a presença dos representantes das empresas **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** apenas protocolaram seus envelopes e não tiveram representantes presentes na sessão, na sequência foi realizado a conferência dos recebimentos e lacres dos envelopes nº 01 e 02 pela Presidente da Comissão, Vice Presidente da Comissão. Após foi aberto os envelope nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas, analisado os documentos pela Presidente da Comissão e Vice Presidente da Comissão. Após a análise dos documentos de habilitação das empresas, nada de irregular foi constatado e todas as empresas apresentaram os documentos exigidos em Edital e foram declaradas **HABILITADAS.**

Nada mais havendo a declarar e tendo em vista a ausência dos representantes das empresas, a Presidente e o Vice Presidente da Comissão encerram a presente sessão, e abre o prazo legal de recurso de 5 dias úteis, sendo o prazo final dia 14/02/2022 até as 14:00 hs, e caso seja apresentado recurso, fica aberto o mesmo prazo para as contrarrazões, os mesmos deverão ser protocolados no setor de Protocolos da Prefeitura, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, a presente ata será encaminhada via e-mail para as empresas e disponibilizada no site da Prefeitura. **Porto Belo, 07 de Fevereiro de 2022.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**Isabel Cristina Monteiro**  
Presidente da Comissão

  
**Rodrigo Truffa da Costa**  
Vice Presidente da Comissão

**Empresas presentes:**

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
Sem representante

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
Sem representante